

Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - FENASTC

O que explicita o escândalo do Banco Master?

Arquivo pessoal



Amauri Perusso

“E O PASSADO É UMA ROUPA QUE NÃO NOS SERVE MAIS”

Belchior, Velha Roupas Coloridas - 1999

O presente artigo destina-se a mostrar que, no Brasil, a corrupção se transferiu (principalmente) para o ambiente financeiro, alcançando um novo patamar na apropriação do dinheiro público. Algo extraordinário e incompreensível? Não, é um processo natural que acompanha a transição do capitalismo de natureza industrial para o capitalismo de natureza financeira. O Banco Master é a expressão completa e acabada desse processo? Veremos que não. Expressa bem, mas não é.

Para assegurar rigidez teórica, é importante determinar: a corrupção é sistêmica e do sistema.

Então, se o sistema muda, o comando da economia muda e o processo de corrupção se ajusta, adotando uma nova forma.

Nesse artigo, não vamos tratar do caso “carbono oculto”, tampouco da lavagem (branqueamento) de dinheiro do chamado “crime organizado”. Igualmente, não trataremos das emendas parlamentares.

O escândalo do Banco Master, um banco que declarava patrimônio de R\$ 2 bilhões e produziu um prejuízo de R\$ 52 bilhões ao FGC - Fundo Garantidor de Crédito (afora os valores não cobertos por esse mecanismo de proteção), “revela a corrupção estrutural nos sistemas financeiro e político brasileiros”, no dizer da Auditoria Cidadã da Dívida (acd.org.br).

Devemos retornar no tempo para lembrar outro escândalo, que foi o do Banco Santos, ocorrido em 2005. Naquele episódio, ficou evidenciada a remessa de capitais para paraísos fiscais por meio das operações *offshore*. Uma empresa “de papel” era criada em um “paraíso fiscal” e recebia grandes quantias. Em seguida, essa empresa se tornava sócia do dono brasileiro do capital e investia aqui, regularizando o dinheiro.

Desde então, houve um cerco internacional para combater esse tipo de lavagem de dinheiro.

O mecanismo então se transferiu para dentro do País, com a criação dos fundos de investimentos e de fundos (fechados) que controlavam outros fundos, os quais não eram controlados pelo Banco Central - BC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Os controladores do mercado financeiro não conheciam os proprietários do dinheiro, tampouco eram tributadas essas enormes quantias. A REAG, operadora liquidada pelo BC, dizia operar R\$ 300 bilhões, mas, durante 3 anos, não informou à Receita Federal de quem era o dinheiro.

Enquanto isso, tramita no Senado a PEC 65/2023, que trata da autonomia financeira e orçamentária do Banco Central, propondo um estranho sistema (inexistente na estrutura jurídica nacional) de organização para o BC, considerando-o como Entidade Pública Especial. O BC é, desde o seu nascimento, em 1964, uma autarquia. Uma longa mão do Estado.

Para compreender os acontecimentos do nosso tempo, é importante tratar da nova fase estrutural do capitalismo, que se desloca do sistema industrial para o financeiro, com predomínio do denominado capital circulante, que é o “capital dinheiro e todas as formas de representação”.

Para o Professor Ladislau Dowbor, “a financeirização não é apenas um aspecto técnico da economia, mas uma estrutura de dominação política e econômica que gera desequilíbrios sociais e ambientais profundos” (ver em dowbor.org).

Para Dowbor, a caracterização da financeirização da economia — denominada como o domínio do capital improdutivo ou rentismo — centra-se na inversão de papéis, quando o sistema financeiro, em vez de financiar a produção, drena recursos da economia real. Pontos chave:

Parasitismo e “O rabo balança o cachorro”: em que o sistema financeiro se tornou uma entidade responsável por sugar a riqueza produzida, ao invés de servir como intermediário para a produção.

EXTRAÇÃO DE RIQUEZA E DESIGUALDADE: A financeirização atua como um mecanismo de drenagem de riquezas nacionais, aprofundando desigualdades, enfraquecendo o Estado e limitando o desenvolvimento do Brasil.

No livro “Era do Capital Improdutivo”, o professor ensina que o capital financeiro moderno não gera empregos ou produtos, concentrando renda e patrimônio na mão de poucos (rentistas) em vez de investir em atividades produtivas.

CAPTURE DO ORÇAMENTO PÚBLICO: A dívida pública com elevada taxa de juros (SELIC em 14,5% ao ano) é utilizada para transferir recursos do Estado (impostos pagos pela população) para os detentores de títulos. Em 2025, a União transferiu aos detentores de títulos públicos R\$ 1.040.000.000.000,00 (um trilhão e quarenta bilhões de reais), somente a título de juros.

O endividamento público deveria ser instrumento de financiamento da infraestrutura do País, mas virou

um mecanismo de retirada de recursos públicos. Essa é a caracterização da dívida pública brasileira, segundo entendimento do TCU, em auditoria solicitada pelo Senado (<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>) (ver: Reforma Administrativa ou Desmonte?).

CONTRADIÇÃO E BAIXO CRESCIMENTO: contradição entre os lucros recordes do setor financeiro e o baixo crescimento, gerando desindustrialização e precarização do trabalho no Brasil.

Importante dizer que a fixação elevada de juros pelo Banco Central autoriza os bancos e financeiras a explorarem a população com taxas absurdas, mantendo endividadas mais de 80% das famílias brasileiras (dados de março de 2026).

Em depoimento na CPI/Senado (Crime Organizado) em abril de 2026, o presidente do BC, Gabriel Galípolo, responsável pela política monetária, juros, crédito e reservas internacionais do País, assim como pelo controle do sistema financeiro, defendeu a contratação de mais servidores para o BC, dizendo que era um pedido de socorro, sob o argumento de que, com os atuais 3 mil servidores, “não é possível desenvolver tecnologias que inibam as fraudes. Tecnologias essas que os bancos já possuem”. Trouxe como comparativo o número de servidores do FED/EUA, com 23 mil trabalhadores, e do Banco Central da Índia, totalizando 13 mil trabalhadores.

Qual o grau de capacitação, especialização, do controle externo brasileiro (33 Tribunais de Contas) para auditar os controladores do setor financeiro? Com 9.500 auditores e 17 mil trabalhadores no total (dos quais parte são comissionados que não podem atuar nas atividades de controle), como faremos para continuar auditando contas públicas da União, Estados e Municípios, autarquias e empresas públicas, sem dominar essa nova dinâmica da corrupção que se transfere, principalmente, para o setor financeiro?

Empresas públicas da área de saneamento ou distribuição de energia, compradas por grupos econômicos que não têm qualquer inclinação para produzir bens e serviços destinados à população, como, por exemplo, a Companhia de Saneamento do Rio Grande do Sul – CORSAN -, vendida por R\$ 4 bilhões (quando o Tribunal de Contas, por seus auditores, estimava valor não inferior a R\$ 10 bilhões) para um consórcio entre um fundo soberano de Singapura e o banco Itaú: esta é outra forma de financeirização.